

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

#### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/19

Contrato/Aditivo nº 089/2022

Processo Administrativo nº. 14.624/2022 - Anexado ao de nº 16.418/2019 - Pregão 117/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

DE COMPUTADORES.

Aditamento: prorrogação de prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MFui sob nº. 01.427.687/0001-09, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Av. Francisco Matarazzo, nº 229 – 10º Andar – Sala 101, Bairro Agua Branca, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, in o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que de mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de maio de 2.019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 09/05/2022 a 08/05/2023, mantendo os valores contratados sem aplicação de reajustes.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE Unidades	Valor mensal	Valor 12 meses
2 Aditamento N° 117/19	R\$ 133,409	55	R\$ 7.337,49	R\$ 88.049,88
Total			R\$ 36.687,49	R\$ 440.249,88

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato a CONTRATADA deverá prestar a garantia contratual de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de respectivo de la contratual de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,49 (Vinterendre por Mauro Fernandes Candido. Inficar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utiliza o additational de R\$ 22.012,40 (





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 ABR 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CONTRATADA

Testemunhas:

1 a

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo R.I. 5817-3

 $2^{a}$ 

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos II 3128-3



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A01E-ED36-EE1C-5ADE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A01E-ED36-EE1C-5ADE



### Hash do Documento

DE7F4238B97A577D3AB36C0DD597F29BF0C6B858E11632A626FC73047A9F5941

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2022 é(são) :

☑ Mauro Fernandes Candido (Parte) - 253.682.108-09 em 20/04/2022 15:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 01.427.687/0001-09

